



Heel

EDITAL

Maria da Conceição de Sousa da Luz Cordeiro, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa:

Torna público que, por deliberação da Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa de 10 de maio de 2018, se irá proceder à arrematação em hasta pública, no dia 14 de junho de 2019, pelas 15:00 horas, nos Paços do Município, do quiosque nº 4, sito na Praça Fontes Pereira de Melo, da Vila de Santa Cruz da Graciosa, com a base de licitação de 120€ mensais e lanços mínimos de 10€. A ocupação terá a duração de 1 ano, prazo este que poderá ser prorrogado, o pagamento será efetuado mensalmente na Tesouraria da Câmara Municipal mediante fatura/recibo passada pela Divisão Administrativa e Financeira. Ao preço final da arrematação acrescerá IVA à taxa legal em vigor.

Condições de utilização:

- 1 O quiosque possui no seu interior 2 armários baixos 1,13mx0,30mx0,72m e um armário alto com 1,25mx0,30mx2,22m.
 - 1.1 Deve o arrendatário conservar as instalações e os equipamentos em iguais condições às que encontrou aquando do início da utilização, ficando a seu cargo qualquer dano provocado no mesmo.
 - 1.2 O Município declina quaisquer responsabilidades nos eventuais furtos ou roubos de materiais expostos e, em geral, por danos causados aquando da sua utilização.
2. O quiosque só poderá ser utilizado pela entidade para tal autorizada.
3. O concessionário fica obrigado a cumprir um horário mínimo de funcionamento das 12:00horas às 17:00horas, durante 6 dias por semana.





- 3.1 O horário no Inverno poderá ser atualizado a pedido do arrendatário.
- 3.2 O arrendatário terá que dar início à atividade 3 dias após receção da chave.
4. A autorização de utilização do quiosque será cancelada, quando se verificarem as seguintes situações:
- Não pagamento da renda no prazo previsto;
 - Utilização para fins diversos daqueles para que foi concedida a autorização;
 - Utilização por entidades ou utentes estranhos aos que foram autorizados;
 - Não cumprimento do horário de funcionamento

Para constar e devidos efeitos se passou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Santa Cruz da Graciosa, 7 de junho de 2019

A Vice-Presidente da Câmara Municipal,

Maria da Conceição de Sousa da Luz Cordeiro

